



6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MARACANAÚ – CEARÁ.

Processo nº 0202953-45.2023.8.06.0117

Nº do MP: 08.2023.00183522-5

Com vista.

Instado a se manifestar, considerando recente os fatos narrados no incluso boletim de ocorrência, considerando os fatos novos alegados pelo requerido por ocasião de sua contestação, requer o Ministério Público Estadual seja a vítima visitada por profissionais do Programa Paz no Lar para colher informações acerca da atual situação entre as partes, bem como com relação ao fato da prole comum ter apresentado hematomas e o requerido ter procurado a suposta vítima para questionar as marcas no infante, fato que segundo ele motivou o pleito deste processo.

É o parecer.

Maracanaú-CE, 25 de julho de 2023.

Maria Alice Diogenes Pinheiro

Promotora de Justiça